



PODER JUDICIÁRIO  
DO ESTADO DE SERGIPE

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### **S Ú M U L A**

~~O Tribunal Pleno, na 49ª sessão ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2007, aprovou o seguinte enunciado de Súmula disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, nos termos do Art. 223 do Regimento Interno do TJ/SE.~~

### ~~**S Ú M U L A 2**~~

~~A Tabela II, do Anexo II, do Código Tributário do Município de Aracaju é inconstitucional, sendo cabível, até a edição de nova Lei, a aplicação da alíquota de 0,8% para a cobrança de todas operações relativas ao IPTU no Município de Aracaju.~~

Aracaju/SE, 23/04/2009.

**Ivana Rocha Melo Rezende**  
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

(Revogada na Sessão do Tribunal Pleno, realizada no dia 12/07/2023)